



LIDO  
Em 24/10/07  
*Pinto*  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

INDICAÇÃO Nº **IND 2767 /2007**  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CODECTMA.  
Em 28/10/07  
*Jean Pimentel Lima*  
Assessor de Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto nos conjuntos 01 a 21, na avenida lado residencial, e nos conjuntos 15 a 21, na avenida lindreira a BR-060 – Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto nos conjuntos 01 a 21, na avenida lado residencial e nos conjuntos 15 a 21, na avenida lindreira a BR-060 – Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

#### JUSTIFICAÇÃO

Os conjuntos situam-se na ADE-SUL, Área de Desenvolvimento Econômico, onde a falta de infra-estrutura causa um enorme prejuízo, principalmente no que tange ao comércio ali instalado.

Cerca de 86,9 milhões de brasileiros vivem em domicílios desprovidos de sistemas de coleta do esgoto sanitário. Cada metro cúbico de água utilizada produz, pelo menos, outro metro cúbico de esgoto sanitário.

Da população diretamente afetada, as crianças são as que mais sofrem. Assim, 15 crianças de 0 a 4 anos morrem por dia no Brasil em decorrência da falta de saneamento básico, principalmente de esgoto sanitário.

Ademais, as mais recentes estatísticas afirmam que para cada R\$ 1,00 investido no setor de saneamento, economiza-se R\$ 4,00 na área de medicina curativa.

Assim, a implantação da rede de captação de esgoto além de trazer melhoria de vida daquela população, também proporcionará um salto de qualidade na prevenção de doenças causadas pela ausência dessa benfeitoria.

Diante do exposto, solicito empenho dessa Companhia no cumprimento desta sugestão.

Sala das Sessões, em de

de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 2767/07
Fls. N° 01 <i>Pinto</i>

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - DEM**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 17/10/07 a 11/10/07  
*W. Pinto* 17/10/07  
*W. Pinto* 17/10/07